



PORTARIA nº 118/2017

Designa a Comissão Sindicante para apurar os fatos e responsabilidade em decorrência da abertura da Sindicância nº 002/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os parâmetros delineados pelos artigos 149, 150 e 151, da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando a inexistência neste CROMG de norma que aplique referidos dispositivos aos seus empregados;

Considerando a abertura da Sindicância nº 002/2017 pela Portaria nº 118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores estáveis Karla Soares Pereira, matrícula nº 129; Gregory Rodrigues de Abreu, matrícula nº 149; e Caio Cezar Ferreira Guimarães, matrícula nº 222, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata a Sindicância nº 002/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

De Porto Alegre para Belo Horizonte, em 23 de novembro de 2017.

Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG